

PROCESSO Nº 04600.006042/2017-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela sua Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680 de 02 de janeiro de 2019, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.269.711/0001-17, estabelecida na Rua do Rezende, n.º 18, Sobreloja, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Telefone 21 2507-3884, email:contato@temporealproducoes.com.br, representada neste ato por seu Sócio Administrador, **Ricardo Ferreira Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, identidade n.º 06528052-1 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 001.390.707.70, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 32/2018**, decorrente do Processo nº 04600.006042/2017-01, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa Seges nº 5, de 26 de maio de 2017 e Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, decorrente do Pregão nº 12/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO correspondente a aproximadamente 20,99% (vinte vírgula noventa e nove por cento) ao valor do Contrato Originário nº 32/2018 (SEI nº 0223548), firmado entre as partes em 27 de agosto de 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor do acréscimo, de acordo com o quadro abaixo:

Favorecido	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Aditivado (25%)
TEMPO REAL PRODUÇÕES	Serviço técnico especializado para conversão para meio digital de fitas de vídeo no formato VHS	39	R\$ 47,22	R\$ 1.841,58
TEMPO REAL PRODUÇÕES	Serviço técnico especializado para conversão para meio digital de fitas de áudio no formato Cassete	144	R\$ 43,63	R\$ 6.282,72
TOTAL		183	-	R\$ 8.124,30

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 8.124,30 (oito mil cento e vinte e quatro reais e trinta centavos)**, correspondente ao aditamento de aproximadamente 20,99% (vinte vírgula noventa e nove por cento) ao valor do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, conforme a seguir:

4.1.1. Programa de Trabalho: 04128203820U90001

4.1.2. Fonte: 0100000000

4.1.3. Elemento de Despesa: 339039-59

4.1.4. PI : B8008

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 32/2018.

7. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8. CLÁUSULA NONA - DO FORO

8.1. As partes elegem o foro da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal,

com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

8.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Camile Sahb Mesquita Diretora de Gestão Interna	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Ricardo Ferreira Lopes Tempo Real Produção e Comunicação Ltda- EPP
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERREIRA LOPES, Usuário Externo**, em 24/04/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 24/04/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Coordenador(a)**, em 24/04/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Técnico(a) de Nível Superior (TNS)**, em 25/04/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0275546** e o código CRC **85C54532**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2019 | Edição: 80 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/Coordenação de Administração/Divisão de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 114702

Número do Contrato: 32/2018.

Nº Processo: 04600006042201701.

PREGÃO SISPP Nº 12/2018. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 04269711000117. Contratado : TEMPO REAL PRODUCAO E COMUNICACAO-LTDA. Objeto: Acréscimo correspondente a aproximadamente 20,99% ao valor do contrato originário nº 32/2018, firmado entre as partes em 27 de agosto de 2018. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 24/04/2019 a 26/08/2019. Valor Total: R\$8.124,30. Fonte: 100000000 - 2018NE801007. Data de Assinatura: 24/04/2019.

(SICON - 25/04/2019) 114702-11401-2019NE000019

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.